MUNICÍPIO DE AROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

E D I T A L

N.º 93/2022

(Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

----------**MARGARIDA MARIA DE SOUSA CORREIA BELÉM,** Presidente da Câmara Municipal de Arouca:----------

----------**1** – Torna públicas, durante cinco dias, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações destinadas a ter eficácia externa, tomadas pela Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária realizada no dia 7 de dezembro de 2022: ----------

----------1.1 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS – ADESÃO: ----------

----------Aprovada a adesão. ----------

----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. ----------

----------E eu, Paula Leite, Chefe da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos, o subscrevi. ----------

----------Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, 9 de dezembro de 2022. ---------

A Presidente da Câmara,